



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 316, de 19 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Eleitoral do Processo Estatuinte.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, com fundamento no art. 25, alínea "s", do Estatuto da UFC, e

CONSIDERANDO

a. o processo denominado "Estatuinte", que prevê a revisão do estatuto, dos regimentos e demais normas cuja atualização seja necessária, com ampla participação da comunidade universitária;

b. a aprovação da resolução do Regimento Geral do Processo Estatuinte da UFC pelo Conselho Universitário - CONSUNI em sua 137ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de setembro de 2024;

c. a necessidade de instalação da Comissão Eleitoral, na Universidade Federal do Ceará, do processo denominado "Estatuinte";

d. a indicação para a composição da Comissão Eleitoral constante no Despacho 38/2024/CAPI/GR/REITORIA (5160132), da Comissão Organizadora da Estatuinte da UFC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Art. 11, § 1º do Anexo I do Regimento Geral do Processo Estatuinte da UFC, os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Eleitoral do Processo Estatuinte, no âmbito da Universidade Federal do Ceará:

Membro	Segmento da comunidade universitária
---------------	---

Andrea Pinheiro Paiva Cavalcante	Servidor docente - Instituto Universidade Virtual
Elizabeth Dias Martins	Servidor docente - Centro de Humanidades
Geórgia da Cruz Pereira	Servidor docente - Instituto Universidade Virtual
Wendley Souza da Silva	Servidor docente - Campus de Sobral
Ionara Barbosa Soares	Servidor técnico-administrativo - Campus Itapajé
Manoel Irlano Barbosa Leite	Servidor técnico-administrativo - Centro de Ciências Agrárias
Francisco André Holanda Siqueira Barros	Estudante - Centro de Humanidades
Francisco Leandro da Silva Rodrigues	Estudante - Centro de Ciências (suplente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 19/09/2024, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5178938** e o código CRC **E44098F5**.